ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

Lei nº 1.813 de 11 de dezembro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **"FRANCILÚZIO SHOW"**, a Rua Projetada que fica localizada por trás do Conjunto Habitacional Santa Teresa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, TAMBÉM, ATENDENDO PRELIMINARMENTE PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EUGÊNIO LINS: FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de **"FRANCILÚZIO SHOW"**, a Rua Projetada localizada por trás do conjunto residencial "Santa Teresa", encravado às margens da BR 427, nesta cidade.

Art. 2º - A denominação da referida Rua é um reconhecimento ao cidadão que foi um grande músico que animou muitos eventos festivos em nossa comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macedo", em 11 de dezembro de 2007.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal

Currais Novos
Crescendo com você

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2006